

005/2002, redação dada pela Lei Complementar nº 098/2014; gratificação trienal proporcional de 2,17%, Portaria nº 15.006/2024, correspondente ao valor de R\$ 64,53 pago em parcela autônoma, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei Complementar nº 246/2024, assegurada a paridade com os servidores em atividade, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a contar de 1º de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 27 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN,**  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Daniel Brune

**Código Identificador:**B1E74D0D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 015-2023**

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 018-2025.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: NILSO DA SILVA

CNPJ 28.088.442/0001-50

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 019-2025.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: DIOVANA SCHROEDER

CNPJ 59.118.648/0001-00

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 020-2025.**

Edital de Credenciamento nº 015-23.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: DEIVID MATEUS DA SILVEIRA

CNPJ 58.049.261/0001-86

Objeto: prestação de serviços do item 01, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 26/02/2025 a 31/12/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**85577C46

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
N.º 001-2024**

**SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 21-2025.**

Edital de Credenciamento nº 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO

CNPJ 46.445.303/0001-19

Objeto: prestação de serviços dos itens 5 e 6, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Prazo: 26/02/2025 a 18/03/2025.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**8C2C0792

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14-2025 - CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
PALMITINHO LTDA

CNPJ 03.145.493/0001-46

Vinculado a Concorrência Eletrônica 001-2025

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de Obra de Ampliação e Adequação da UBS do bairro Hermany, com recursos do Programa Avançar RS, Portarias SES 113 e 328/2024, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas Lote: 01

Valor total: R\$ 325.701,12

**Publicado por:**

Lucia Fernanda Wohlenberg

**Código Identificador:**F0B906E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL N.º 2.499, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“RECLASSIFICA PADRÕES DE CARGOS EFETIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO, ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.424, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE, LEI:**

**Art. 1º** Ficam concedidas, a partir de 2º de janeiro de 2025 as reclassificações dos Padrões CE-2 e CE3 de Cargos Efetivos, e CCL-2 ao CCL-3 dos Cargos em Comissão, constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 1.424, de 1º de fevereiro de 2013, conforme segue:

Tabela de Valores dos Padrões de Cargos Efetivos			
Padrão	Valor atual	Índice de Reclassificação	Valor Vigente a partir de 02/01/2025
Padrão CE-2	R\$ 1.241,85	22,5%	R\$ 1.521,27
Padrão CE-3	R\$ 1.450,76	8%	R\$ 1.566,82

Tabela Valores CC's			
Cargo em Comissão	Valor atual	Índice de Reclassificação	Valor Vigente a partir de 02/01/2025
CCL-2	R\$ 1.108,31	37%	R\$ 1.518,38
CCL-3	R\$ 1.345,82	15%	R\$ 1547,69

”

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.